



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3985/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 04 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE MAIO DE 2024

Prorroga a designação de Juiz do Trabalho que auxiliará a Corregedoria Regional junto ao Gabinete Auxiliar.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o regramento constante do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, que organiza o Gabinete Auxiliar; CONSIDERANDO a necessidade de auxílio aos Juizes de 1º grau no tocante ao resíduo de processos pendentes, nas hipóteses do art. 13, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno da Corregedoria Regional; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à Corregedora Regional velar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional de primeiro grau no âmbito deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, no período de 08 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, a designação do Juiz do Trabalho Tiago dos Santos Pinto da Motta para auxiliar na solução de processos, preferencialmente naqueles cujos prazos se encontrem excedidos, a serem redistribuídos segundo critérios estabelecidos pela Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Parágrafo Único - O assistente do referido Juiz ficará lotado na Corregedoria, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª Laís Helena Jaeger Nicotti
Corregedora Regional

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE MAIO DE 2024

Prorroga a designação de Juíza do Trabalho que auxiliará a Corregedoria Regional junto ao Gabinete Auxiliar.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o regramento constante do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, que organiza o Gabinete Auxiliar; CONSIDERANDO a necessidade de auxílio aos Juizes de 1º grau no tocante ao resíduo de processos pendentes, nas hipóteses do art. 13, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno da Corregedoria Regional; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à Corregedora

Regional velar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional de primeiro grau no âmbito deste Regional.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, no período de 08 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, a designação da Juíza do Trabalho Camila Tesser Wilhelms para auxiliar na solução de processos, preferencialmente naqueles cujos prazos se encontrem excedidos, a serem redistribuídos segundo critérios estabelecidos pela Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Parágrafo Único - O assistente da referida Juíza ficará lotado na Corregedoria, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª Laís Helena Jaeger Nicotti
Corregedora Regional

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE MAIO DE 2024

Prorroga a designação de Juíza do Trabalho que auxiliará a Corregedoria Regional junto ao Gabinete Auxiliar.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o regramento constante do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, que organiza o Gabinete Auxiliar; CONSIDERANDO a necessidade de auxílio aos Juizes de 1º grau no tocante ao resíduo de processos pendentes, nas hipóteses do art. 13, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno da Corregedoria Regional; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à Corregedora Regional velar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional de primeiro grau no âmbito deste Regional.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, no período de 08 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, a designação da Juíza do Trabalho Amanda Stefânia Fisch para auxiliar na solução de processos, preferencialmente naqueles cujos prazos se encontrem excedidos, a serem redistribuídos segundo critérios estabelecidos pela Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Parágrafo Único - O assistente da referida Juíza ficará lotado na Corregedoria, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª Laís Helena Jaeger Nicotti
Corregedora Regional

Portaria Presidência

PORTARIA nº 2014, de 03 de junho de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1492/2024, resolve: CONCEDER, a contar de 1º-4-2024, à Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, (110973) SILVIA MARIA LONGO, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006, de 15 de dezembro de 2006. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2029, de 04 de junho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3101/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JAQUELINE GODOY NOGUEIRA (54470), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR LUIS CARLOS PINTO GASTAL. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2030, de 04 de junho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3101/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor JOAO DANIEL CORREIA DE OLIVEIRA (119148), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA para o GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR LUIS CARLOS PINTO GASTAL. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR LUIS CARLOS PINTO GASTAL. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2031, de 04 de junho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3025/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor GUSTAVO CORREA BECKER (92240), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05, da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, na 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Corregedoria	1	
Portaria Presidência	2	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	